



## REGULAMENTO

### Trail do Sarilho/Cantanhede2019

#### 1. Considerações gerais

A Secção de Ar Livre e Aventura da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense (ASSSCC), com o apoio do Município de Cantanhede e outros parceiros, vai realizar no próximo dia 8 de dezembro de 2019, o **Trail do Sarilho/Cantanhede 2019**. A Prova irá ter as seguintes distâncias:

- Trail Longo K22 – 22 Km – Partida às 9H30
- Mini Trail K12 - 12Km – Partida às 9H40
- Caminhada – 12 Km - Partida às 9H40

As provas irão percorrer caminhos de vinhas, floresta, “Horst” de Cantanhede, com início e fim no Pavilhão do Marialvas. O K22 fará parte do Circuito Distrital de Trail (ADAC). Todas as provas de Trail terão cronometragem eletrónica por parte da empresa **bttmanager**.

#### 2. Idades de participação nas provas

Trail Longo K22 – maiores de 18 anos

Mini Trail K12 – maiores de 16 anos

Caminhada – Maiores de 12 anos

### 3. Secretariado

O secretariado funcionará no Pavilhão "Os Marialvas" no dia 7 de dezembro (sábado) das 15h00 às 18h00 e no dia 8 de dezembro (domingo) das 07h30 às 9h15, para:

- O levantamento de dorsais
- Informações sobre as Provas

### 4. Programa

#### Dia 7 de Dezembro/2019

15H00 - Abertura do Secretariado

18H00 – Encerramento Secretariado

#### Dia 8 de Dezembro/2019

07H30 – Abertura Secretariado

08H45 - Breafing

09H30 – Início do Trail do Sarilho/Cantanhede2019 – K22

09H40 – Partida Trail K12

09H40 – Partida Caminhada

12H30 – Almoço/Entrega de Prémios

### 5. Inscrições

O ato de inscrição pressupõe a total aceitação do regulamento.

As inscrições devem ser efetuadas de acordo com os prazos indicados (**data limite 30 de novembro de 2019**) e através do formulário específico que estará disponível em [www.scc.pt](http://www.scc.pt)

A organização/ empresa confirmará **sempre** via e-mail a receção dos pedidos de inscrição.

As inscrições só serão consideradas válidas após pagamento através de referência multibanco gerada no site da prova e no campo – PAGAR.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de Seguro.

Os atletas de equipas inscritas no CDT – ADAC têm um desconto de **1,50 euro** na prova K22 durante todo o período de inscrição, tendo sempre que indicar na inscrição o seu número de filiado.

**NOTA: Não há reembolso para os atletas e caminheiros que por qualquer motivo pretendam desistir da sua inscrição**

## **6. Taxas de Inscrição**

**Trail Longo K22 – 22 Km - 14€ até 30 de novembro 2019**

**Mini Trail K12 – 12 Km - 12€ até 30 de novembro 2019**

**Caminhada – 12 Km - 10€ até 30 de novembro 2019**

**O valor da inscrição do Trail K22, K12 e Caminhada inclui:** abastecimentos, dorsal, material técnico, seguro de acidentes pessoais e seguro de responsabilidade civil, duche no final, almoço volante e outros brindes.

**Por cada 10 inscrições efetivas, por equipa, oferecemos a 11ª inscrição.** Todas as inscrições serão efetuadas e pagas no **bttmanager.com** por referencia Multibanco, seleccionando a opção de pagamento de grupo(várias).

## **7. Banhos**

No Pavilhão “Os Marialvas” no local da partida/chegada.

## **8 . Almoço**

O almoço será servido de uma forma volante e inclui sopa, salgados, bebidas e fruta/doce.



## **9 . Pagamentos**

Só serão aceites os pagamentos efetuados por referência MB no site da prova.

## **10 . Classificações**

No Trail K22 e K12 haverá os seguintes escalões:

- Geral Masculina e Feminina
- Sub 23 Masculinos + Femininos (18 aos 23 anos)
- Seniores Masculinos + Femininos (24 aos 39 anos)
- M40 Masculinos + Femininos (40 a 49 anos)
- M50 Masculinos+ Femininos (50 a 59 anos)
- M60 Masculinos+ Femininos (+ 60 anos)

Os escalões referem-se à idade do participante na data da prova.

## **11. Prémios**

No Trail do Sarilho/Cantanhede2019 K22 e K12 os 3 primeiros classificados (Masculino e Feminino) têm direito a prémio (geral e escalões), assim como a equipa com o maior número de inscritos em todas as Provas (Prémio Equipa+), podendo a Organização ainda vir a estabelecer outros prémios não considerados no presente regulamento.

## **12 . Desclassificações**

Será desclassificado o atleta que:

- não cumpra o percurso estipulado;
- não siga as indicações de elementos da organização ou colaboradores;
- tenha alguma conduta antidesportiva;
- tenha alguma conduta poluidora.

A organização impedirá em futuras edições as inscrições de participantes que sejam abrangidos nestes dois últimos pontos.

### **13. Postos de Controlo e de Abastecimento**

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo os atletas respeitá-lo ao longo de toda a prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos. Ao longo do percurso existirá 1 ponto de controlo para todas as provas.

### **14. Abastecimentos intermédios no do Trail do Sarilho:**

#### **Trail Longo K 22**

- 1º Abastecimento – 8km (liquido/sólido)
- 2º Abastecimento – 15km (liquido/sólido)
- 3º Abastecimento - META

#### **Mini Trail K12**

- 1º Abastecimento - 8km (liquido/sólido)
- 2º Abastecimento - META

#### **Caminhada K12**

- 1º Abastecimento - 8km (liquido/sólido)
- 2º Abastecimento - META

Nota: A localização/número dos postos de abastecimento poderá ser alterado de acordo com as condições climatéricas.

### **14 . Colocação do dorsal**

O dorsal é pessoal e intransmissível. O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma.

Em caso de desistência, o(s) atletas(s) deverá(ão) entregar o(s) dorsal(is) à organização, nos abastecimentos, controlos intermédios ou no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência. No final da prova o dorsal será devolvido ao atleta.

### **15. Regras de conduta desportiva**

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, serão alvo de advertência, multa, desclassificação e/ou expulsão, sendo comunicado às autoridades qualquer ato merecedor de tal.

### **16. Condições de participação**

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas do Trail, ou Caminhada por trilhos de desnível positivo ou negativo e encontrar-se adequadamente preparado física e mentalmente.
- Saber gerir os problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, os problemas digestivos, as dores musculares e articulares, as pequenas lesões, entre outros.
- Estar preparado para poder realizar a prova em semi autonomia e de acordo com as condições climatéricas.

### **17. Responsabilidade**

Todos os participantes serão cobertos por seguro de acidentes pessoais obrigatórios por lei para eventos desportivos.

Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

Por motivos de segurança – condições climatéricas adversas, incêndio ou outros motivos que ponham em causa a segurança dos atletas a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida, podendo mesmo cancelar a prova. No caso do cancelamento da prova por entidades externas à organização, apenas será reembolsado 50% do valor da inscrição.

Em caso de acidente, que resulte tratamento hospitalar, o sinistrado deverá pedir um relatório médico para apresentar à seguradora. Os custos serão suportados pelo sinistrado e reembolsados posteriormente pela companhia de seguros.

O atleta sinistrado deve de imediato dar conhecimento á entidade organizadora através de mail ou telefone.

Nos dias imediatos deve efetuar a participação à seguradora ao qual deve juntar o relatório médico e impresso fornecido pela entidade organizadora.

### **18. Área Solidária**

Todos os participantes podem entregar um Bem Desportivo (camisola, meias, polar, sapatilhas, calções, etc...) ou Brinquedos no Secretariado aquando do levantamento do seu dorsal. Estes bens serão entregues, posteriormente, a crianças carenciadas do concelho ou então enviados para os PALOPS, de acordo com os protocolos estabelecidos pela ASSSCC.

### **19. Imagem**

A organização do Trail do Sarilho/Cantanhede2019 reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para difusão do evento em todas as suas formas de comunicação (imprensa escrita, internet, fotografias, etc...) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária.

### **20. Casos Omissos**

Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.

A Organização do Trail do Sarilho/Cantanhede 2019

Associação Distrital de Atletismo de Coimbra

PROVAS DESPORTIVAS

NA VIA PÚBLICA

VISTO

10/10/2019

